

**MENSAGEM Nº 004/2026**

Vila Lângaro, 22 de janeiro de 2026.

À  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

O Executivo Municipal, encaminha à Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 004/2026, a ser apreciado e aprovado, para que se tornem viáveis necessárias medidas administrativas:

### **JUSTIFICATIVAS**

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste, encaminhar para análise e apreciação de Vossas Excelências, projeto de lei, o qual tem como objetivo autorizar a contratação temporária de servidores para atender a demandas emergenciais nas unidades de educação.

O cargo de Atendente de Creche é necessário para atender à demanda da EMEI Margarida Fiori Tognon, visto que, há déficit de profissionais, com a finalidade de garantir o funcionamento adequado da unidade de ensino e fornecer o atendimento necessário às crianças, garantindo segurança, cuidado, apoio pedagógico e cumprimento da legislação educacional vigente.

Já, o cargo de Professor de Geografia visa suprir as necessidades da EMEF Cecília Meireles, devido à rescisão do contrato de professor anteriormente vinculado à função e, é imprescindível para recompor o quadro docente e garantir a continuidade e a qualidade do ensino ofertado.

Para estas contratações será utilizado Processo Seletivo Simplificado, visto que, não há profissionais a serem nomeados no último concurso público.

A medida visa garantir o atendimento adequado às demandas educacionais e contribuir para o melhor andamento das atividades escolares, assegurando qualidade no processo de ensino aprendizagem.

Neste ensejo, aguardando apreciação e aprovação **em regime de urgência**, reitero protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Vossa Excelência  
Valdecir D. Costella  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.